

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Preeitura Municipal de Sals Oliveira, 26 de dezembro de 1949.

Evandro Paciencia
(Prefeito Municipal)

Registrado e publicado na data supracitada

João Centinho Pereira
(Secretário da Prefeitura)

Edital no 81

Pai no 46 de 26 de dezembro de 1949

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de cr\$ 6.000,00 destinado à abertura de rua.

Evandro Paciencia, Prefeito Municipal de Sals Oliveira, usando atribuições que lhe são conferidas, por ele:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, uma Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a ocorrência às despesas com a abertura de um trecho de rua, em continuação da Rua Dr. Ribeyras até a saída para Oratório.

Art. 2º - Fica anulado um cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a verba 321/8-82-2, do orçamento.

Art. 3º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo 1º, será aberto com o mesmo provimento da anulação de que trata o artigo anterior.

Linha

Art. 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 26 de dezembro de 1949.

Erasto Vaciencia
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na data supra.
João Antônio Pereira
(Secretário da Prefeitura)

Ordem nº 82

Lei nº 47, de 22 de fevereiro de 1950.

Dispõe sobre autorização para contratar a execução dos trabalhos de levantamento topográfico, etc...

Erasto Vaciencia, Prefeito Municipal de São Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com os Engenheiros Agostinho Bernardino e Edmundo Rioney Lacerda a execução dos trabalhos de levantamento topográfico e dos estudos e projetos relativos à reforma e ampliação dos serviços de abastecimento de água e de canalização dos esgotos sanitários de todo o município, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), de acordo com a concorrência pública realizada na Secretaria da Viação e Obras Públicas.